



000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 30 de maio de 2016

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva-Pr.

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para realizar a palestra com o tema: "A função social da cidade e da propriedade" destinada a 6º Conferência das Cidades realizada em nosso Município.

O custo do serviço importa em um valor total de R\$-1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Cordialmente,


Manoel Celsino Nogueira
Gerente do Departamento de Orçamento e Gerenciamento de Projeto
Solicitante



A
Prefeitura do Município de Marialva
Marialva - Paraná
Fone: (44) 3232-8383

000002

REF. Proposta Prestação de Serviços na 6ª Conferência das Cidades - Marialva - Pr.

Venho através desta nos colocar a disposição e oferecer Proposta para Prestação de Serviços "Palestra" na realização da 6ª Conferência das Cidades no município de Marialva de acordo com os preceitos do Concidades - Paraná e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do estado do Paraná, conforme condições abaixo:

Prestação de Serviços: Palestra;

Dados do Contratado:

Nome: Albari Alves de Medeiros;

Profissão: Engenheiro Civil;

Formação: Engenharia Civil (UEM), Gestão Pública (UTFPR),

Pós Graduação: Desenvolvimento regional (UFPR), Engenharia de Avaliação de Bens e Perícias (UNIFIL);

Contato : albarimedeiros@gmail.com; Telefone: 44-9972-2927;

Data realização da Conferência: 01/06/2016;

Tema e descrição da palestra: " A função social da cidade e da propriedade"

- Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas;
- O Brasil urbano a cidade que temos;
- O Plano Diretor;
- A cidade que queremos.

Valor: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);

Incluso no valor: transporte, alimentação, hospedagem e honorários;

Forma de pagamento: a vista RPA;

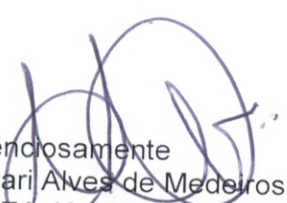
Experiências Profissionais na Gestão Pública: Ex Coordenador da Secretaria do Desenvolvimento Urbano - Paranacidade Regional de Maringá, Ex. Diretor e Secretário de Obras Públicas do Município de Maringá.

Dados para pagamento em nome do palestrante:

Banco do Brasil - Agência 4768-6 - conta corrente 47502-5

Obs: Necessário o município fornecer equipamento de projeção.

Maringá, 27 de Abril de 2016.


Atenciosamente
Albari Alves de Medeiros
CREA 19.592/D

000003

CURRICULUM VITAE

ENGENHEIRO CIVIL

ALBARI ALVES DE MEDEIROS

1. Apresentação

1.1. Nome: Albari Alves de Medeiros

1.2. Filiação: Dante Salvador Alves de Medeiros
Mercedes Cândido dos S. Medeiros

1.3. Nacionalidade: Brasileira

1.4. Nascimento: 14 de Março de 1964

1.4. Sexo: Masculino

1.4. Estado Civil: Casado

1.5. Telefones: Comercial (44)-3024-4552; Residencial (44)-3026-7183;
Celular (44)- 9972 2927

2. Identificação

2.1. C.I. n.º 3.319.256-8 I.I. SSP-PR.

2.2. CP nº 02253 série 00003 Pr.

2.3. CPF nº 698.470.109-00

2.4. Carteira de Habilitação n.º 031484128 - PR.

2.5. End. Rua Amilcar Vechi nº417 – Jardim América Maringá - Pr - CEP 87045-310

3. Formação Educacional

3.1. Graduações

3.1.1) Curso: Engenharia Civil

Universidade Estadual de Maringá - 1982 a 1986

3.1.2) Curso: Tecnologia em Gestão Pública

Instituto Tecnológico Federal do Paraná – 2008 a 2011

3.2. Especializações

3.2.1. Pós Graduação em Engenharia de Avaliações de Bens e Perícias
UNIFIL – Universidade Filadélfia 2001 a 2003 – 444 horas

000005

3.2.2. Pós Graduação em Desenvolvimento Regional
Universidade Federal do Paraná – 2005 a 2006

3.2.3. Engenharia de Avaliações por Inferência Estatística
Centralcon Cursos Empresariais - 2011

4. Carreira Profissional

4.1 Empresa: Construtora Granado Ltda.

Cargo: Engenheiro Civil

Admissão: Março de 1987 - Desligamento: Fevereiro de 1992

Engenheiro responsável técnico pelas seguintes obras:

Obras	Área –m2	Nº lajes	Conclusão Local	
Edifício Santana	2.651,48 m2	09	Junho de 1988	Maringá-Pr
Edifício Imperatriz	4.251,00 m2	08	Julho de 1989	Maringá-Pr
Edifício Calamares	2.163,78 m2	07	Dezembro de 1989	Maringá-Pr
Edifício Marquês D'Orleans	4.258,00 m2	08	Fevereiro de 1990	Maringá-Pr
Edifício Queen Elizabeth	2.974,23 m2	05	Novembro de 1990	Maringá-Pr
Edifício Caravelas	6.423,00 m2	20	Fevereiro de 1991	Maringá-Pr
Edifício Princesa Anne	2.737,21 m2	05	Abril de 1991	Maringá-Pr
Edifício Veleiros II	2.021,00 m2	05	Julho de 1991	Maringá-Pr
Edifício Cote D'Azur	4.890,60 m2	13	A concluir	Maringá-Pr
Edifício King Arthur	5.586,20 m2	16	A concluir	Maringá-Pr
Edifício Chanson Ville	5.681,47 m2	14	A concluir	Maringá-Pr
Edifício Monastier	5.355,23 m2	16	A concluir	Maringá-Pr

Creche Municipal	545,10 m2	01	Abril de 1991	Maringá-Pr
Escola Municipal	235,62 m2	01	Junho de 1990	Maringá-Pr
Residências da RFFSA	629,46 m2	01	Outubro de 1990	Maringá-Pr
Estação da RFFSA	212,80 m2	01	Maio de 1991	Maringá-Pr
Estação da RFFSA	122,20 m2	01	Setembro de 1991	Sarandi-Pr
Escola Municipal	120,28 m2	01	Junho de 1991	Maringá-Pr
Correios e Telégrafos	80,00 m2	01	Novembro de 1991	Maringá-Pr

4.2 Empresa: M. C. Construções Civas Ltda.

Cargo: Engenheiro Civil

Admissão: Fevereiro 1992 - Desligamento: Setembro de 1992

Engenheiro responsável técnico pelas seguintes obras:

Obras	Área -m2	Nº lajes	Conclusão Local	
Residencial Nova Leiria	10.542,94 m2	48	A concluir	Maringá-Pr
Residencial Barra Velha	6.432,20 m2	16	A concluir	Maringá-Pr

4.3 Empresa: Wandscheer Construções Civas Ltda.

Cargo: Engenheiro Civil

Admissão: Outubro 1992 - Desligamento: Novembro de 1993

Engenheiro responsável técnico pelas seguintes obras:

Obras	Área -m2	Nº lajes	Conclusão Local	
Tv Cataratas Rede Globo	1.203,17 m2	01	Agosto de 1993	Foz do Iguaçu
Edifício Alto Paraná	5.100,00 m2	16	A concluir	Foz do Iguaçu
Edifício Porto Dourado	2.730,00	09	Outubro de 1993	Foz do Iguaçu
Calce e Pague	2.791,46 m2	04	Agosto de 1993	Foz do Iguaçu

4.4 Prefeitura do Município de Maringá.

SAOP – Serviço Autárquico de Obras e Pavimentação

Cargo: Engenheiro Civil

Admissão: Dezembro de 1993 - Desligamento: Março de 1994

Eng. Responsável pela construção de Casas Populares nos distritos de Iguatemi e Floriano

4.5 Detalhe Construções Cíveis (A.D.I. Construções Cíveis Ltda.)

Cargo: Sócio Proprietário e Responsável Técnico

Admissão : Abril de 1994 – Desligamento: Julho de 2003

Principais Clientes e Obras realizadas neste Período:

4.5.1 Edifícios Residenciais e Comerciais

Cond. Edif. Cidade Bela	Área: 1.150,00 m2	Conclusão: Dez/1994
Cond. Edifício Acarai	Área: 1.383,00 m2	Conclusão: Dez/1998
Cond. Edifício Danúbio	Área: 1.235,00 m2	Conclusão: Set/1996
Cond. Edifício Ravena	Área: 2.264,00 M2	Conclusão: Abr/2001
Cond. Edifício Milena	Área: 1.826,86 M2	Conclusão : Jun/2003
Cond. Edifício Pitágoras	Área: 6.582,04 M2	Conclusão : Julh/2003

4.5.2 Obras Públicas Concluídas - Maringá

Reforma do Colégio Estadual Juscelino K. de Oliveira

Reforma da Escola Estadual Maria Balani Planas

Muro de arrimo e alambrado do Parque do Ingá

Posto da Polícia Florestal de Maringá

Ampliação da Secretaria dos Transportes de Maringá

Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Parque das Grevilhas

Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Jardim Universo

Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Jardim Industrial

Casa Lar da Adolescente de Maringá

Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Vinícius de Moraes

Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Vital Brasil

Reforma e Ampliação do Posto de Saúde NIS II Maringá Velho

Reforma do Molve de Iguatemi

Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Conj Parigot de Souza

Ampliação da Escola Municipal Lídia R. Dutra da Silva

4.5.4 Principais Clientes - Maringá

Banco Bradesco S/A

Banco BCN

Televisão Cultura de Maringá

Copel - Companhia de Energia Elétrica

Clube Cultural e Recreativo Teuto Brasileiro de Maringá

Depósito Casa Grande de Materiais de Construção

Industria de Sorvetes Bellokikos

Sindicato dos Bancários de Maringá
Prefeitura do Município de Maringá

4.6 Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná - Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Cargo: Engenheiro Civil – Coordenador Regional
Admissão: Agosto de 2003 Desligamento: Março de 2011.

Eng. Responsável técnico pelas obras de Infra estrutura urbana nos 112 municípios da macro região noroeste do Paraná (AMUSEP, AMUNPAR, AMERIOS e COMCAM). Obras realizadas em 103 (92%) dos municípios através de financiamento Programa Paraná Urbano PPU, PROMAP (máquinas e equipamentos) e SEDU (Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná).

Total de financiamentos na AMUSEP : 116 (jan 2003 - fev 2011)

Total de financiamentos na AMERIOS : 110 (jan 2003 - fev 2011)

Total de financiamentos na AMUNPAR : 94 (jan 2003 - fev 2011)

Total de financiamentos na COMCAM : 82 (jan 2003 - fev 2011)

4.7 João Granado Construtora e Imobiliária Ltda

Admissão: Abril de 2011 Desligamento: Novembro 2013
Cargo : Sócio/Diretor de Obras Públicas - Execução de 230 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida nos municípios: Maringá, Ângulo, Astorga, Flórida, Mandaguari e Tuneiras do Oeste.

4.8 Prefeitura do Município de Maringá

Admissão: Dezembro de 2013 Desligamento: Novembro 2015
Cargo : Diretor Técnico/Secretário - Secretaria de Obras Públicas (SEMOP).

4.9 Secretaria de Estado do Planejamento do Paraná (SEPLA-PR)

Admissão : Dezembro 2015
Cargo Atual : Diretor Técnico Região Metropolitana de Maringá

4.8 Laudos / Perícias Judiciais

4.8.1 Laudo de Inspeção/ Orçamentos de reparação de danos :

Sindicato dos Bancários de Maringá "Casa do Caseiro"	70,00m ²
Sanepar – Residência Nivaldo Romano	101,70m ²
Sanepar – Residência/Comercial César Marretti	362,74m ²
Sanepar – Comercial José Geraldino	115,70m ²
Sanepar – Residência/Comercial Valdemi Constantino	438,00m ²

4.8.2 Laudo Pericial de Avaliação:

Aspen Park - Shopping Center
Aspen Park - Trade Center

29.336,54m²
12.952,10m²

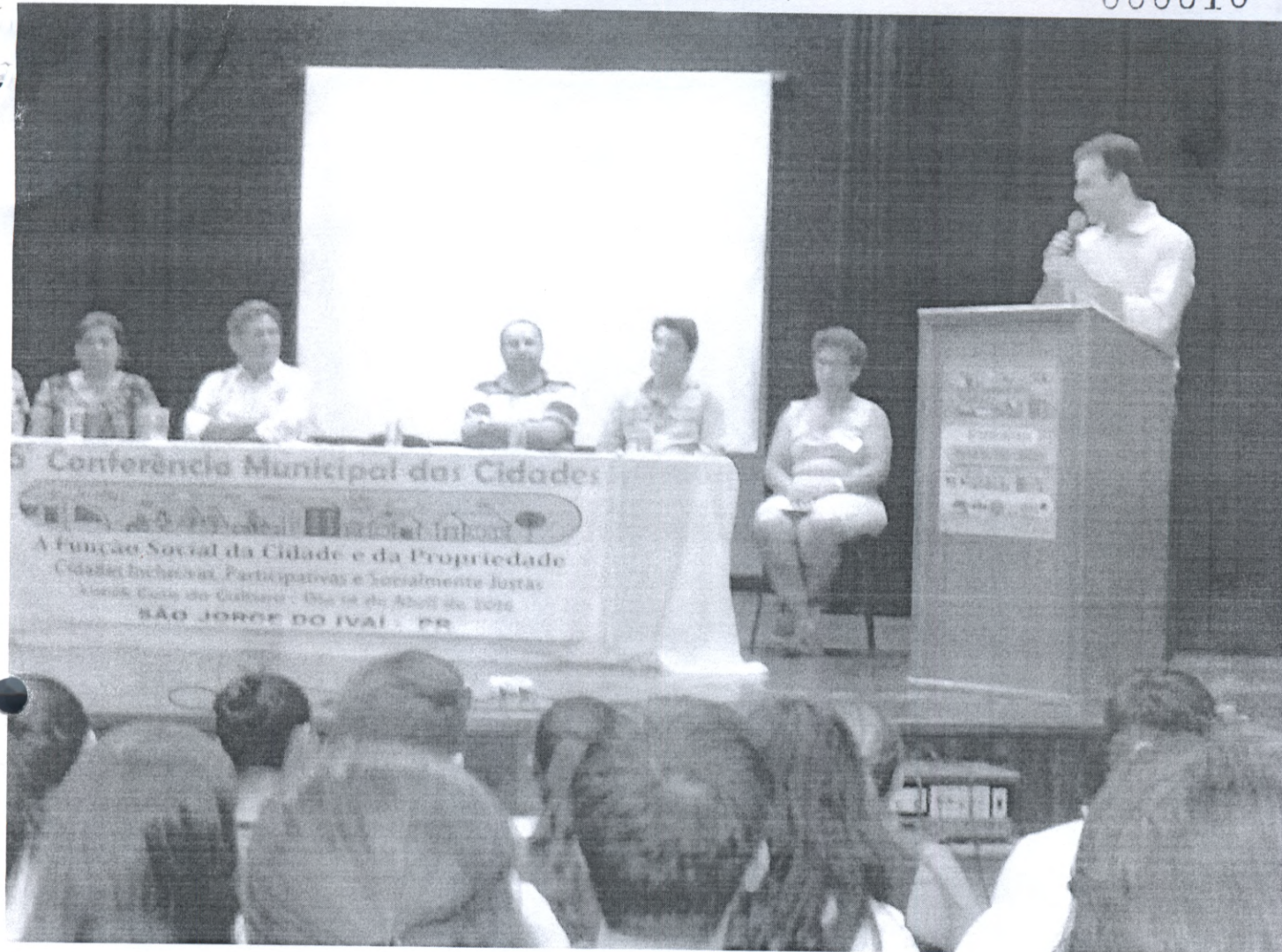
5.0 Palestras Ministradas

- 5.1 4ª Conferência das Cidades - 2010 - Tema : Cidade para todos e todas com gestão democrática, participativa e controle social.
Realizadas nos municípios de: Ângulo, Cafetal do Sul , Esperança Nova, Guaporema, Indianópolis, Itambé, Lobato, Maria Helena, Mirador, Perobal, Rondon e São Jorge do Patrocínio.
- 5.2 Faculdades Unifamma
Palestra "Plano Diretor e Estatuto das Cidades" para alunos dos cursos de Administração e Contabilidade.
- 5.3 UVEPAR – União dos Vereadores do Paraná
Palestras realizadas em Paranavaí, Campo Mourão e Maringá
"A situação Sócio Econômica no Paraná e o Planejamento Urbano"
- 4.4 5ª Conferência das Cidades - 2013 - Tema: Quem muda a cidade somos nós - Reforma Urbana Já.
Realizadas nos municípios de: Itaúna do Sul, Itambé, Paranacity, Santa Fé, Ângulo, Moreira Sales, Astorga, Sarandi, Munhoz de Mello, Luiziania, Campina da Lagoa, Marilena, Cidade Gaúcha, Floresta, Colorado, Cianorte.
- 4.5 6ª Conferência das Cidades - 2016 - Tema: A função Social da Cidade e da Propriedade. cidades inclusivas, participativas e socialmente justas.
Realizadas nos municípios de: São Jorge do Ivaí e Iguaçu.
Agendada a realização em: Itambé, Cianorte, Umuarama, Lobato, Douradina, Ângulo, São Carlos do Ivaí, Paranavaí.

Maringá, 28 de Abril de 2016.



Albari Alves de Medeiros
Engº Civil CREA 19.592-D PR







CIA NORTE AGORA

DE 27 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2013 - ANO I - EDIÇÃO 15 - CIRCULA EM CANTOESTE E REGIÃO

5ª Conferência das

Cidades aponta demandas

A conferência representa um importante canal entre os municípios e governos

**Peça "O Amor
seja como for"
é um grande
sucesso de
público**



Fazendo parte do Circuito Sem Cultural, encerra por Cluente no último sábado (25) espetáculo teatral "O Amor não tem cor" do grupo Pé no Pálio no Ambitruu da Câmara de Cluente. Ao



Regresso ao centro do poder público da sociedade civil participaram no auditório da Prefeitura Municipal, da 5ª Conferência Municipal das Cidades. Com o tema "Quem muda a cidade como nós - Reforma urbana já!", o evento foi uma proposta para serem apresentados os projetos da 1ª etapa estadual. Rio

Rondon realiza
conferência

000013



CERTIFICADO

Certificamos que

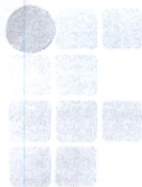
Albari Alves de Medeiros

freqüentou e concluiu o *Curso de Especialização em Engenharia de Avaliações de Bens e Perícias – versão 2001*, nesta Instituição, em nível de pós-graduação “*lato sensu*”, promovido no período de 7 de fevereiro de 2001 a 13 de março de 2003, com carga horária total de 444 horas, cumprindo todas as exigências da Resolução 3/99, do Conselho Nacional de Educação.

Londrina, 04 de abril de 2003.


PROF. NARDIR ANTONIO SPERANDIO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação


DR. ELEAZAR FERREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL

PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

000016

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico para os devidos fins que **ALBARI ALVES DE MEDEIROS**, matrícula nº:200805TNGP006615 , RG nº 331925608 e CPF nº: 69847010900, concluiu o curso **SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, com carga horária de 1740 horas, participando da cerimônia de colação de grau em 25 de Maio de 2011.

Curso reconhecido em conformidade com a Portaria Normativa 40 do MEC, Artigo 63, de 12/12/2007, publicado do D.O.U nº 239, seção 1, páginas 39-43, em 13/12/2007, teve início em 24 de Setembro de 2008 e término em 31 de Março de 2011.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Curitiba, 30 de Maio de 2011.


Profª Cristina Maria Ayroza
Coordenadora Pedagógica
Matr.: 0711403
Instituto Federal do Paraná - IFPR

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde 1225 – Jardim das Américas
Curitiba – PR – CEP: 81520-260
Fone/Fax: 41- 3595-8901/3595-8925/0800-6430007

Ofício nº. 116/2016
GAB

Marialva, 30/05/2016

Ilmo. Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade
Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 30 de maio de 2016, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



000018

Ofício nº. 116/2016
DC/bsm

Marialva, 30/05/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 116/2016, expedido por Vossa Senhoria em 30/05/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 30/05/2016, sendo que o pagamento será efetuado através a Dotação Orçamentária nº. 13.003.04.122.0003.2.139.3.3.90.36.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade

Parecer n°. 116/2016

Marialva, 30/05/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à realização da palestra com o tema:
“A função social da cidade e da propriedade”

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária n° 13.003.04.122.0003.2.139.3.3.90.36.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;;

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 30/05/2016, o preço da prestação de serviço importa em R\$-1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Tendo em vista a hipótese sub examinem subsumir-se ao previsto no art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da inexigibilidade da licitação, visto a declaração da Secretaria Municipal de Educação acerca da notória especialização do palestrante, em entendendo o gestor pela suficiência da demonstração. No entanto, caso verifique-se a insuficiência da especialização do profissional, recomenda-se a contratação por Tomada de preços, em qualquer dos casos, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer



Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica



COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL
1.º OFÍCIO

Fernando Cesar Meneses Nagib Neme
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Sandra C. Carminati Nagib Neme
AUX. JURAMENTADA

Milton Cardoso
AUX. JURAMENTADO

Murillo Sérgio Cardoso
AUX. JURAMENTADO

Avenida Gov. Parigot de Souza, 575 - Fone: (0442) 24-7761 - Caixa Postal, 795 - MARINGÁ - Paraná

CASAMENTO N.º =11.592=

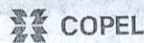
CERTIFICO que, às fls. 085 do Livro B 92 de Registro de Casamentos, foi lavrado hoje o assento de matrimônio de "ALBARI ALVES DE MEDEIROS" com "LUCILIA RODRIGUES BASSAN" contraído perante o MM. Juiz cidadã Geny Correia de Melo, e as testemunhas constantes no termo, sendo ele nascido em Primeiro de Maio, neste Estado. (Termo nº 20.959 - livro A-24 - fls. 117) aos quatorze (14) de março de 1.964 (mil novecentos e sessenta e quatro), de profissão Engenheiro Civil, residente e domiciliado em esta cidade, Filho de DANTE SALVADOR ALVES DE MEDEIROS, com 65 anos de idade, natural do Estado do Rio Grande do Sul, e de MERCEDES SANTOS DE MEDEIROS, com 54 anos de idade, natural do Estado de São Paulo, resid. n/cidade. ela nascida em este distrito. (termo nº 81.537 - livro A-70 - fls. 220) - aos vinte e cinco de junho de 1.969 (mil novecentos e sessenta e nove), de profissão Estudante, residente e domiciliada em esta cidade, filha de VANDERLEI BASSAN, com 49 anos de idade, e de IRENE RODRIGUES BASSAN, com 45 anos de idade, naturais do Estado de São Paulo, domiciliados e residentes nesta cidade. A contraente passa a assinar-se "LUCILIA RODRIGUES BASSAN DE MEDEIROS". Foram apresentados os documentos exigidos pelo Art. 180, N.º I-II e IV do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÕES: O regime adotado é o de "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS".

Cartório do Registro Civil
1.º OFÍCIO
Fernando C. M. Nagib Neme
- OFICIAL -
AV. PARIGOT DE SOUZA N.º 575

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 15 de março de 19 91.



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

ALBARI ALVES DE MEDEIROS

R AMILCAR VECCHI, 417 - QD79 LT4 -

CEP: 87045310

MARINGÁ - PR

CPF: 69847010900

Unidade Consumidora

20977514

Vencimento

23/05/2013

Valor a Pagar

R\$ 199,38

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública - Município 156

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0901640037 - TRIFASICO

Mes Referência: 06/2013

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
04/04/2013	06/05/2013	32 dias	1,00	487 kWh	15,22 kWh	06/05/2013
81176	81662	487 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 06/06/2013

RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS [1.7.21.1]

Conjunto: JARDIM TROPICAL

Mes 03/2013

Tensão Contratada:

127 / 220 volts

Realizado Mensal: 0,00 h 0,00 0,00 h EUSD (R\$)

Limite Mensal: 4,83 h 3,11 2,69 h 64,69

Limite Trimestral: 9,67 h 6,22

Limite Anual: 9,67 h - 12,46

Limite faixa adequada de Tensão:

116 - 133 / 201 - 231 volts

Declaração Anual de Quitação de Débitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta identificação, vencidas em 2012, encontram-se devidamente quitadas, esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2012, salvo os comprovantes de pagamentos de débitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas não faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº.: 07768 Série B

Emitida em 06/05/2013

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	487	0,191437	93,23	93,23	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	487	0,178650	87,10	87,10	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,05		

Base de Cálculo do ICMS:	180,33	Valor ICMS:	52,30	Valor Total da Nota Fiscal:	199,38
--------------------------	--------	-------------	-------	-----------------------------	--------

Composição dos Valores
Energia 61,08
Distribuição 39,93
Transmissão 4,09
Tributos 62,21
Encargos 13,02
TOTAL 180,33

Reservado ao Fisco

7C78.8F77.8AEA.B079.5EEC.CF3C.31EE.EC0C

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 9,91, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.

FATURA DO MES 04/2013 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2012

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 23/05/2013

Valor a pagar: R\$ 199,38

Controle

01-2013808247816-68

Numero de identificação

20977514

Mes

05/2013

FS [1.7.21.1]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 4768

CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

836400000011 993801110004 001010020137 808247816685



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
698.470.109-00

Nome

ALBARI ALVES DE MEDEIROS

Nascimento
14/03/1964



000022

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código PIS

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

123.20671.46.5

Documento de Inscrição
DIPIS

Nome do participante

ALBARI ALVES DE MEDEIROS

Data de nascimento

14.03.64

Nome da mãe

MERCEDES SANTOS DE MEDEIROS

Domicílio bancário - nome do banco

BRADESCO S/A.

Código Banco/Agência

237/0150

Endereço da agência

Av. Getúlio Vargas, 115

Cidade

Maringá - Paraná.

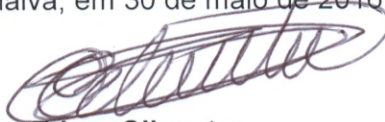
000023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor do **SR. ALBARI ALVES DE MEDEIROS**, pessoa física inscrito no CPF 698.470.109-00, para realizar a palestra com o tema: "A função social da cidade e da propriedade", com valor total de R\$-1.300,00 (um mil e trezentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 30 de maio de 2016.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal





EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016
CONTRATANTE
CONTRATADO
OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ Nº: 76282.889/0001-45)
MARTINS & GRANZOTTI S/S (CPF: 17.716.740/0001-80)
Contratação de Profissional da Área Médica, para prestação de serviços como plantonista diurno e noturno, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
Prazo de 12 (doze) meses.
A execução será conforme a demanda.
O valor total importa em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
25/05/2016

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor do **SR. ALBARI ALVES DE MEDEIROS**, pessoa física inscrito no CPF 698.470.109-00, para realizar a palestra com o tema: "A função social da cidade e da propriedade", com valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 30 de maio de 2016.

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa **SALA - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 77.190.361/0001-72, situada na Av. Colombo, 4960, zona 07, Maringá-Pr, para prestação de serviço de revisão do veículo Fiat, número de ficha 185, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 697,90 (seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos), face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 30 de maio de 2016.

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



JÉSSICA NAIARA DA CRUZ

CLEONICE CRIVELARO

MARILENE FREIRE DE ARAÚJO

PRISCILA DE ANDRADE MOREIRA

SÔNIA NORZEAZENO ROSA

NEUZA MARTINS DOS REIS

SUELY FERREIRA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CNPJ 78.201.068/0001-26 - CEP. 87.140.000
Email: secretariageral@cmipaicandu.pr.gov.br - Tel. (44) 3244.1234
Rua Onésio Francisco de Farias, 703 - Jardim João Gerotto

Paicandu-Estado do Paraná

LEI Nº 2469/2015

Autoria: Vereador MARCELO NETH ENUMO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Vice-Presidente da Mesa Executiva, nos termos do §8º do Artigo 41 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o recolhimento de veículos abandonados e sucateados nas vias públicas, calçadas, terrenos baldios e área rural no âmbito do Município de Paicandu e no Distrito de Água Boa, Estado do Paraná e das outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a remover e levar a hasta pública, os veículos abandonados e sucateados em vias públicas, calçadas, terrenos baldios e área rural no Município de Paicandu e Distrito de Água Boa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

§ 1º - A hasta pública acontecerá 60 (sessenta) dias após o recolhimento do veículo que não for procurado pelo seu proprietário ou por seu representante legal.

§ 2º - O dispositivo nesta Lei será aplicado aos veículos abandonados e sucateados em locais sem as proibições previstas no Art. 181 do Código de Trânsito Brasileiro da Lei 9503/97.

Art. 2º - Para fins da presente Lei, veículo abandonado e sucateado nas vias públicas é todo aquele que está:

I. Em evidente estado de abandono, por mais de 60 (sessenta) dias;

II. Em condições de verificar sua identificação obrigatória;

III. Em evidente estado de decomposição de sua carroceria e de suas partes removíveis;

IV. Em visível e flagrante mau estado de conservação, com evidentes sinais de colisão ou objeto de vandalismo ou depreciação voluntária, ainda que coberto com capa de material sintético.

V. Sem funcionamento ou movimento deixado em vias públicas, gerando acúmulo de lixo, entulhos ou mato sob sua carroceria ou em seu entorno ou atraindo a presença de insetos ou animais peçonhentos.

Art. 3º - O veículo abandonado ou sucateado nos termos do art. 1º, caput, será encaminhado para o local designado pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - A apreensão será precedida de notificação ao proprietário, caso haja identificação, que no prazo de 07 (sete) dias, deverá fazer a remoção do veículo ou justificar os motivos pelos quais assim não procedeu.